PODER JUDICIÁRIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO

Hora Impressão: 06/10/2014 18:27

BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 - JUÍZES DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Juízo: JEF ADJUNTO DA VARA ÚNICA DE PAULO AFONSO[FI Período: 01/09/2014 A 30/09/2014

Estatística pertencente ao Juiz: DR. JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU Matrícula: 464

Classes	SENTENÇAS						Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLO-CUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO*	PROCESSOS CONCLUSOS					
		B							DECLARATÓRIOS		INFRINGENTES				DESPACHO		DECISAO		SENTENÇA	
	A	REPETITIVAS	HOMOLOGA-TÓRIAS	C	D	E			De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA PRA
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF													4						2	
51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	77		68	16	1			162	3			25	94		43		25		165	
51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I	4			1				5					2		2		3		13	
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEI	1							1					1						7	
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF				1				1				2	2		1				2	
51600-CÍVEL / FGTS / JEF	1							1	1			1	3		1		1		6	
51700-CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL													1				1		1	
51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTRO	19	85						104				7	7				4		37	
52102-PETICAO CIVEL													1							
63102-PROCEDIMENTO DO JEF CRIMINAL - SUI							1	1				1							1	
TOTAL	102	85	68	18	1		1	275	4			36	115		47		34		234	

(*) Fora do prazo:Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiência					Praças, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			Júri
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura-lização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assitente Técnicos Ouvidos	Praças e Leilões	Pericia Ordenada/Deferida, Indef. ou Ordenada Nova Pericia	Julgamento Convertido em Diligência	
90	24						176	177		1		17	30	

Saldo de processos atribuidos: 3328

OBSERVAÇÕES:

DIRETOR(A) DA SECRETARIA
NOME:
MATRÍCULA:
ASSINATURA:

Emerson de Aguiar Souza
Diretor de Secretaria
SJ/Paulo Afonso

JUIZ FEDERAL
NOME:
ASSINATURA:

João Paulo Pirôpo de Abreu
JUIZ FEDERAL

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2005)

A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúcias.
E Extintivas de punibilidade(art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena(Susis,art 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.